
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169/2024- GP, DE 13 DE MAIO DE 2024.

PORTARIA 169/2024- GP, de 13 de maio de 2024.

“Dispõe sobre reabilitação de Servidora Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o comunicado de decisão expedido pela Gerência Executiva da Previdência Social da cidade de Jardim do Seridó/RN, em cumprimento ao Art. 59 e 86 da Lei nº 8.213, de 24/07/91, Artigos 71, 78 e 104 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, RESOLVE:

Art.1º - REABILITAR a servidora municipal VITÓRIA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula funcional 209, para a função de encarregado de cozinha.

Art.2º - A referida servidora não sofrerá perda salarial, sendo mantida a remuneração do cargo de origem.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 13 de maio de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:795AB4A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/05/2024. Edição 3283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>